

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 001/2024

Processo nº. 990/9159/2023.

Ao 30º dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VERTICAIS E HORIZONTAIS DAS RUAS HAMINTON PICANÇO E ESTRADA DA FAZENDINHA, NO BAIRRO BADÚ**”, neste município, executada pela empresa **MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da ION.

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 02088

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

* DANIEL MELLO SILVA (***.664.827-**)

em 16/07/2025 15:18:29 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**)

em 16/07/2025 15:24:39 com assinatura simples

* Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**)

em 16/07/2025 15:26:36 com assinatura simples

* Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**)

em 16/07/2025 15:39:54 com assinatura simples

* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)

em 16/07/2025 16:09:49 com assinatura simples

* Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**)

em 16/07/2025 16:56:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ad25baf-67d5-406b-955f-820025f8db2f>

